



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4879 Ponta Porã-MS 10 Fevereiro de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação**, **sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Adriana Luisa Alves Ortiz	5170000364	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/11/2000	8	75
Nathan Costa Albuquerque	5170002868	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/01/2003	8	76

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Leandro Gomes Rodrigues	5000008151	AUXILIAR DE DISCIPLINA	28/11/2002	1	25

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Simone De Oliveira Franco	4960002498	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/02/1985	4	27
Eliane Gomes Cardoso	4960007029	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	26/10/1985	4	28

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANGA PUITÃ – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Miriam Miguela Valenzuela Guarecoi	4970004555	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANGA PUITÃ – ZONA RURAL	28/09/1986	2	10
Tania Salina Chimenes	4970004459	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANGA PUITÃ – ZONA RURAL	20/02/1988	2	11
Marcieli Duarte Pereira	4970006229	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANGA PUITÃ – ZONA RURAL	25/05/1999	2	12

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Roberto Aparecido Fernandes Junior*	5620007837	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02/04/2003	4	11
Carlos Recalde Zarate Junior	5620001767	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	08/09/1983	4	12
Fagner Muniz Leitao	5620000974	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	13/01/1989	4	13

* Roberto Aparecido Fernandes Junior – Vaga reservada aos negros

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA – VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação	Classificação Negros
Roberto Aparecido Fernandes Junior	5620007837	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02/04/2003	4	11	1

**CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral) e Edital Complementar/PSS 002/2025 (professores), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema** – em frente ao Hospital Regional, **no dia 12 de fevereiro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Lucas Dos Santos Silva	5440007650	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	24/12/1991	5	14

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Gabriel Florenciano Ferreira	5400008555	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	30/04/2002	4	39

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM GINÁSTICA LABORAL

Nome	Inscrição	Classificação	Nota Final
CLAUDIA PAULINO DUTRA	7940000893	17.00	3

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA

Nome	Inscrição	Classificação	Nota Final
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	8030002467	15.00	2

**CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 12 de fevereiro de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Aline Menezes Vieira	5860000046	ENFERMEIRO	25/05/1981	11	18
Daniel Silva Da Fonseca	5860006205	ENFERMEIRO	08/03/1984	11	19

CARGO: ENFERMEIRO – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS INDÍGENAS

Nome	Inscrição	Cargo	Data Nascimento	de	Nota Final	Classificação	Classificação Negros
Carlos Alexandre Figueiredo Marques	5860003263	ENFERMEIRO	07/05/1999		2	93	1

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 55/2023– INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 55/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, celebrado com **A&G Assessoramento e Consultoria Empresarial EIRELI**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0229/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2381	33.90.39	1.500.0000	399

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 55/2023, cláusula décima terceira, amparada na Lei n. 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2026

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 153/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 153/2023 – Pregão Presencial nº 30/2023, celebrado com **MI Consultoria e Assessoria LTDA**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0230/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2381	33.90.39	1.500.0000	399

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 153/2023, cláusula décima quarta, amparada na Lei n. 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2026

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 161/2021 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário – Contabilidade, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 161/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 041/2021, celebrado com **MKJ Assessoria Contábil LTDA - EPP**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0224/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2381	33.90.39	1.500.0000	399

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 161/2021, cláusula décima primeira, amparada na Lei n. 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 190/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 190/2025 – Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 009/2025, celebrado com **Vast Soluções em Tecnologia LTDA**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0223/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
15.01	06.182.010	2013	44.90.52.00	1.500.0000	676

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 190/2025, cláusula décima quarta amparada na Lei n. 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2026

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 233/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário – Contabilidade, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 233/2022 – Pregão Presencial nº 65/2022, celebrado com **Mi Consultoria**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0222/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2381	33.90.39	1.500.0000	399

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 233/2022, cláusula terceira, amparada na Lei n. 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 283/2025– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 283/2025 – Dispensa de Licitação nº 027/2025, celebrado com **Filgueira Comunicações LTDA**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0225/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2381	33.90.39	1.500.0000	399

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 283/2025 cláusula décima quarta, amparada na Lei n. 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2026

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 14.124/2025.

Concorrência Eletrônica nº 016/2025.

Contrato nº 015/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Projeto de Arquitetura e Construção LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. João Carlos Tondo.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a Finalização de obra paralizada: creche pré-escola Tipo 2 em atendimento ao termo de compromisso TC nº PAC2 5383/2013 (id: 1001984), celebrado entre a União Federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, em atendimento ao Programa Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação Lei Federal nº 14.719/2012, conforme o termo de referência, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA visando a FINALIZAÇÃO DE OBRA PARALIZADA: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO TC Nº PAC2 5383/2013 (ID: 1001984), celebrado entre a UNIÃO FEDERAL por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – FNDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ MS, em atendimento ao PROGRAMA PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO LEI FEDERAL nº 14.719/2023.	R\$ 1.560.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.560.000,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.02	12.361.002.1022	1022	449051	1.570.000	859
20.02	12.361.002.1022	1022	449051	1.500.1001	856

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato o servidor Theo Andreoli Corrêa (Fiscal), engenheiro civil, portador do CREA/MS nº 13.452-D, matrícula 4538-9 e Rafael Valenzuela Franco (suplente), matrícula 9124, engenheiro civil, portador do CREA/MS nº 63.437, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 30.01.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.614, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, do período de 18.02.2025 a 18.02.2026:

Representante não governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Kelly Cristina da Rosa Oliveira Representação Entidade de Assistência Social Restauração de Vidas	Debora Yolanda Cano Cristaldo: Representação Entidade de Assistência Social Restauração de Vidas

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 04 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.616, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 01 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados

- I – **João Manuel Coelho Brás** do cargo de Diretor de Operações Urbanas, PEDA – 3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- II – **Thales Rubens Capelli Saraiva** do cargo de Gerente de Fiscalização, PEDA – 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- III – **Sheron Tainara Medina de Oliveira** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- IV – **Kleber Santos de Paulo** do cargo de Coordenador de Oficina, PEDA - 5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Ficam nomeados, a partir de 02 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados

- I – **Kleber Santos de Paulo** no cargo de Gerente de Fiscalização, PEDA – 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- II – **Sheron Tainara Medina de Oliveira** no cargo de Coordenador de Licenciamento de Infraestrutura, PEDA - 5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- III – **Cesar Ramoa Ovando** no cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, PEDA -5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 001/2026 – SMGC

Institui procedimento de auditoria administrativa e contratual no âmbito da Administração Pública de Ponta Porã, com finalidade preventiva, para análise de contratos e execuções firmados em âmbito municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais.

A Secretária Municipal de Governo e Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, eficiência, transparência e adequada gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO os princípios da prevenção, da autotutela administrativa e do controle interno, como instrumentos de aprimoramento da governança pública;

CONSIDERANDO a iniciativa da Administração Municipal de Ponta Porã em promover, de forma espontânea e colaborativa, a revisão e o aperfeiçoamento de seus procedimentos administrativos e contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o procedimento formal de auditoria administrativa e contratual, aplicável aos contratos firmados pela Municipalidade, com finalidade preventiva, para análise de contratos e execuções firmados em âmbito municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º. A auditoria será conduzida pela Controladoria Interna, com apoio do Setor de Contratos, da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no que couber.

Art. 3º. O procedimento de auditoria será desenvolvido sob enfoque técnico e preventivo, voltado à avaliação dos fluxos administrativos, da execução contratual e dos mecanismos de controle adotados, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Art. 4º. A auditoria compreenderá a análise de aspectos relevantes relacionados à formação, formalização e execução dos instrumentos contratuais, bem como à sua conformidade com a legislação vigente e com as normas internas da Administração Pública.

Art. 5º. O prazo para conclusão da auditoria será de 30 dias, prorrogável mediante justificativa formal da Controladoria Interna.

Art. 6º. Os setores e servidores envolvidos deverão prestar todas as informações e fornecer os documentos solicitados, no prazo estabelecido pela equipe de auditoria.

Art. 7º. Ao final dos trabalhos, será elaborado relatório circunstanciado, contendo achados, conclusões e, se for o caso, recomendações e propostas de encaminhamento, com cópia a ser fornecida à Procuradoria Geral do Município para elaboração de Parecer Jurídico sobre os achados e com indicação das providências a serem adotadas.

Art. 8º. Constatadas irregularidades, a autoridade competente adotará as providências administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento específico, se necessário.

Art. 9º. O resultado da auditoria poderá ser encaminhado ao Ministério Público e aos órgãos de controle externo, quando solicitado ou quando a relevância do caso assim recomendar.

Art. 10º. A auditoria possui natureza preventiva e orientativa, sem prejuízo da adoção de medidas corretivas ou sancionatórias, se pertinentes.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de fevereiro de 2026.

Paula Consalter Campos
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N° . 04/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernandes Gonçalves Filho, matrícula n° 6752-13 para exercer a função de **Fiscal Suplente** do Contrato N°:55/2024, Pregão N°:0064/2023, Processo Administrativo N°:13.734/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de computadores em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, que atende às seguintes secretarias:

- I.Secretaria Municipal de Administração
- II.Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
- III.Secretaria Municipal de Segurança Pública
- IV.Secretaria Municipal de Habitação
- V.Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- VI.Controladoria Geral do Município

O fiscal Suplente atuará somente nos casos de afastamento legal do Fiscal Titular, enquanto perdurar o respectivo impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 05 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 005/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato **Nº 007/2026, DISPENSA ELETRÔNICA 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 10.599/2025**, do Instituto de Previdência Social, cujo contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para Aquisição de Computadores Desktop Administrativo Completos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã.

Gestor

Lucas dos Santos Toledo, matrícula no 26501, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Fiscal

Reney José Nascimento Pedrozo (fiscal), matrícula no 1301 e Antonio Carlos Filho (suplente), matrícula 38701, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 09 de Fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 006/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8.309/2025**, da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, cujo ata tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Cestas Básicas Contendo Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Cidadania e Inclusão Social.

Gestor

Kaythe Simone Moura Pires, matrícula no 4159 e CPF no 995.094.661-15, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e inclusão Social.

Fiscal

Gislaine Cezar dos Santos (fiscal), matrícula no 8503 e CPF no 867.059.971-68 e Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (suplente), matrícula no 8565 e CPF no 690.720.001-53, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e inclusão Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 09 de Fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 007/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato N° 011 – 012 - 013/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 078/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 18.368/2025, das Secretarias municipal de saúde, cujo contrato tem por objeto aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split e demais acessórios, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS.

Gestor

Mariane Silvestre Quinhones, matrícula n° 4330, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal/Suplente

Lucas Becker dos Santos (fiscal), matrícula n° 4787 e Leticia Cabulão Garcia (suplente), matrícula n° 6107-3, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 09 de Fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 008/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato N° 001/2026, Inexigibilidade de Licitação 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 14.193/2025, da Secretaria municipal de Educação, cujo contrato tem por objeto locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Prof.º Orlando Mendes Gonçalves, no município de Ponta Porã/MS, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gestor

Wilson Fernandes Dias, matrícula n° 4940, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal/Suplente

Marcos Antônio Miranda, matrícula n° 2793 e Roberto Carlos Assalin (suplente), matrícula n° 469-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 09 de Fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 009/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Fiscal e Suplente do Contrato N° 001/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 16.552/2025, da Secretaria municipal de Educação, cujo contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de implantação e complementação da infraestrutura do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIN), com fornecimento de material insumos e mão de obra,

Fiscal/Suplente

Theo Andreoli Corrêa (fiscal), CPF n° 890.766.481-15, Matrícula 4538-14, José Wilian Arguello Freitas (suplente), CPF n° 068.794.321-31, Matrícula 13933-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 09 de Fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 010/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação N° 001/2025, **Inexigibilidade de Chamamento Público, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 14.209/2024**, da Secretaria municipal de desenvolvimento integrado, cujo contrato tem por objeto TERMO DE COLABORAÇÃO, o apoio à Organização da Sociedade Civil, para fins de promover a educação musical no Município de Ponta Porã/MS, oferecendo formação musical abrangente e completa, bem como a criação e o desenvolvimento de grupos musicais, como coros, orquestras e grupos folclóricos.

Fiscal

Carlos Humberto Bezerra Rodrigues, CPF n° 045.488.431-16, Matrícula n° 6010-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 09 de Fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º093/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Victor Gabriel Macena Machado** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

*****Republicada por erro de digitação**

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º098/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 09 de fevereiro de 2026, **Antônio Marcos Villagra Machado** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotado no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º099/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 09 de fevereiro de 2026, **Gean Silas Cavalcante Santos** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º100/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 09 de fevereiro de 2026, **Jonatan Mateus Brites Neves** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotado no gabinete do vereador José Menino Moreira Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º101/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 10 de fevereiro de 2026, **Evandro Gonçalves Dias** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotado no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º102/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 09 de fevereiro de 2026, **Fátima Elizabeth Duarte Paranderi** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotada no gabinete do vereador Agnaldo Pereira Lima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367